

UNIVERSIDADE DO CEUMA – UNICEUMA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-
MAXILO-FACIAL

EDITAL

A Universidade Ceuma através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo que objetiva o preenchimento de 04 (quatro) vagas para o **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL**, podendo candidatar-se ao referido processo seletivo todos os cirurgiões-dentistas interessados, e que atendam às exigências e requisitos contidos no presente Edital.

CAPÍTULO I
DO CURSO

ARTIGO 1º- O curso de pós-graduação ao nível de especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco – Maxilo - Faciais, terá natureza teórico-prático (laboratorial e clínico), com as seguintes características:

- I- Carga horária: 3005 horas/aula**
- II- Duração: 36 meses**
- III- Início previsto: fevereiro/2017**
- IV- Regime: Integral**
- V- Coordenação: Prof. Me. Francisco José Lima Maciel**
- VI- Valor da Mensalidade: R\$2.300,00**



CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

ARTIGO 2º – As taxas de inscrições dos candidatos para o processo seletivo poderão ser geradas através do site: http://www.ceuma.br/portalpos/pg_curso/cirurgia-e-traumatologia-buco-maxilo-facial/ ou diretamente na secretaria e pós-graduação da Universidade Ceuma, durante o período de **11 de dezembro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018**.

ARTIGO 3º - O requerimento de inscrição (Anexo I do presente Edital), à disposição dos interessados na secretaria de pós-graduação da Universidade Ceuma, deverá ser preenchido sem emendas ou rasuras pelos candidatos e entregue no local mencionado na cláusula anterior no dia da primeira etapa do processo seletivo, acompanhado dos seguintes documentos:

- . I- Cópia autenticada do diploma de Cirurgião-Dentista ou declaração de conclusão do curso;
- . II- Cópia autenticada da carteira de registro no CRO definitiva ou provisória;
- . III- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no referido Concurso, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- . IV- Curriculum vitae (modelo disponível na Plataforma Lattes) Acompanhado dos comprovantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A documentação supra mencionada deverá ser entregue na Secretária de Pós-Graduação da Universidade Ceuma, Campus Renascença, no ato da inscrição ao referido Exame de Seleção, devendo estar completa e encadernada do tipo espiral ou em pastas com encarte transparente, sendo que a **organização e documentação do currículo deverão seguir a ordem em que aparece no currículo lattes, sendo a mesma de responsabilidade do candidato.**

ARTIGO 4º - Não será permitido sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, nem por correspondência, devendo todos os documentos exigidos serem apresentados por ocasião da inscrição.

ARTIGO 5º - A declaração falsa ou inexata de dados constantes do requerimento de



inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinarão o imediato cancelamento da inscrição irregular, e a consequente anulação de todos os atos relativos à mesma.

ARTIGO 6º - O requerimento de inscrição implica no conhecimento e na aceitação plena de todas as disposições deste Edital.

ARTIGO 7º - Admitir-se-á a inscrição por procuração com firma reconhecida em Cartório.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO COORDENADORA

ARTIGO 8º - A Comissão Coordenadora, composta de até 04 (quatro) membros, para coordenar e proceder à seleção dos candidatos, componetes do quadro docente do curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial de reconhecida idoneidade moral.

ARTIGO 9º - A Comissão Coordenadora deverá preparar cada uma das etapas do processo seletivo e fiscalizará a reprodução dos originais, tomando as medidas necessárias à manutenção do sigilo.

CAPÍTULO IV DAS PROVAS E DO SEU JULGAMENTO

ARTIGO 10º - As provas, preparadas segundo o disposto no Artigo 9º, constarão de duas etapas: a primeira etapa que classificará os 04 (quatro) candidatos aprovados no concurso, constará de entrevista e será realizada com todos os candidatos inscritos. A segunda etapa constará de análise curricular. As etapas obedecerão aos seguintes pesos:

I – Entrevista: Peso 06 (seis);

II – Análise Curricular: Peso 04 (quatro).

ARTIGO 11º - Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem as melhores notas no somatório das provas mencionadas no artigo anterior, acima ou igual a 7 (sete),



sendo que em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- . I - Maior pontuação na entrevista;
- . II - Maior pontuação na análise curricular;
- . III - Maior tempo de formatura.

ARTIGO 12º - A correção de todas as provas e a classificação dos candidatos serão de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Exame, a qual caberá também dar visto aos pedidos de revisão e outros casos que guardem relação com o processo de avaliação.

ARTIGO 13º - O candidato que recusar-se a fazer qualquer prova ou retirar-se do recinto durante a realização de qualquer delas, sem autorização da Comissão Coordenadora, ficará automaticamente eliminado do referido Processo Seletivo. Será automaticamente excluído do Processo Será excluído ainda o candidato que: faltar ou apresentar-se após o horário estabelecido, portar na sala de realização das provas ou utilizar

qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação, bem como protetor auricular durante a realização das provas; portar na sala de realização das provas livros ou realizar consulta bibliográfica de qualquer espécie; estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie; ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal; não permitir a coleta de sua impressão digital, caso necessário; recusar-se a ser submetido ao detector de metal; que venha a tumultuar a realização das provas, situações em que responderá na forma da lei.

ARTIGO 14º - Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, eliminando-se o candidato faltoso.

ARTIGO 15º - Será eliminado igualmente o candidato que usar de incorreção ou descortesia com os membros da Comissão Coordenadora, fiscais de provas ou auxiliares presentes, bem como o que for surpreendido em comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, durante o período de realização das provas.

ARTIGO 16º - Expirado o prazo determinado para a solução das questões, as provas serão recolhidas pela Comissão Coordenadora, que terá o prazo máximo de cinco dias corridos para a correção das mesmas, sendo que a divulgação dos resultados será feita imediatamente após



a referida correção, através de Edital a ser publicado no setor de pós-graduação da Universidade Ceuma.

CAPÍTULO V DAS REVISÕES E RECURSOS

ARTIGO 17º - Após a divulgação dos resultados mencionada no artigo

anterior, caberá pedido de revisão de provas à Comissão Coordenadora, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da referida divulgação, devidamente circunstanciado e fundamentado teoricamente, cabendo à referida Comissão decidir sobre os mesmos e, se for o caso, apresentar nova divulgação de resultados.

ARTIGO 18º - Antes da homologação dos resultados classificatórios e após os julgamentos dos pedidos de revisão mencionados no artigo anterior, caberá ainda aos candidatos o direito de recurso, a ser impetrado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação final dos resultados pela Comissão Coordenadora, devendo o referido recurso ser dirigido, de forma circunstanciada e fundamentada, à Comissão Coordenadora através da secretaria do setor de pós-graduação da Universidade Ceuma.

ARTIGO 19º - Os recursos deverão constar as justificativas do pedido, sob pena de indeferimento liminar daqueles que se baseiam em razões meramente subjetivas.

CAPÍTULO VI HOMOLOGAÇÃO

ARTIGO 20º - A homologação dos resultados do Processo Seletivo será feita através de Edital por ato do Pró-Reitor de Pós-Graduação, mediante relatório sobre as fases do mesmo, preparado pela Comissão Coordenadora, e aprovado pelo mesmo, do qual deverá constar.

- . I - Cópia do Edital;
- . II - Mapas das notas atribuídas aos candidatos;
- . III - Lista de aprovação por ordem decrescente das médias dos candidatos;
- . IV - Ocorrências havidas durante a realização do Exame;
- . V- Parecer final da comissão Coordenadora responsável pelo processo seletivo.



ARTIGO 21º - A classificação final dos candidatos aprovados será em ordem decrescente das notas obtidas no conjunto das provas.

ARTIGO 22º - Em caso de desistência, desligamento ou abandono do Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo Facial, a vaga poderá ser preenchida até trinta (30) dias após o início das atividades da Especialização, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.

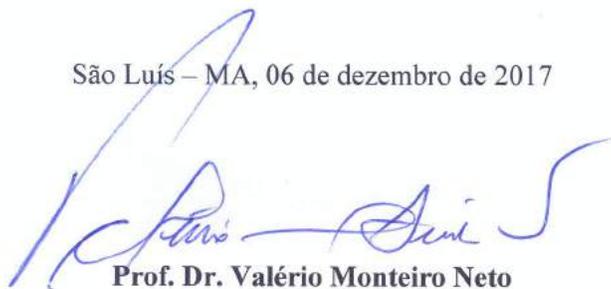
CAPÍTULO VII
DAS RESOLUÇÕES FINAIS

ARTIGO 22º - A entrevista será realizada na sala 01 da Pós-Graduação, no dia **05 de fevereiro de 2018, no horário de 08h00min às 12h00min horas. A análise do currículo será realizada no dia 06/02/2018 as 14h00min**, na mesma sala pela Comissão Organizadora.

ARTIGO 23º - A Universidade Ceuma poderá, a seu critério, antes da homologação da classificação final, suspender, alterar, anular ou cancelar o referido Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos quaisquer direitos a reclamações ou indenizações, salvo a restituição da taxa de inscrição paga.

ARTIGO 24º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

São Luís – MA, 06 de dezembro de 2017



Prof. Dr. Valério Monteiro Neto

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

MARANHÃO

DISTRITO FEDERAL

PARÁ

PIAUÍ



• RENASCENÇA (SLZ) • IMPERATRIZ
• COHAMA (SLZ) • DEODORO (SLZ)
• ANIL (SLZ) • TURU (SLZ)
• BACABAL



• ASA SUL
• ÁGUAS CLARAS
• ASA NORTE



• BELÉM



• TERESINA

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- Inscrições para o processo seletivo: até 01/02/2018
- Deferimento das inscrições: 02/02/2018
 - Entrevista: 05/02/2018
 - Análise do currículo: 06/02/2018
 - Divulgação do resultado da prova de conhecimentos específicos: 10/02/2017
 - Resultado do processo seletivo: 07/02/2018
 - Período para matrícula e entrega de documentos de matrícula: 08 e 19/02/2018.
 - Início das aulas: 22/02/2018



ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



NOME: _____

FILIAÇÃO: _____

Pai: _____

Mãe: _____

DATA NASC.: ____ / ____ / ____

NATURALIDADE: _____

CRO No ____ / ____ C.P.F. _____

END.RESID: _____ No _____

____ APTO: _____ BAIRRO: _____

____ CEP.: _____

____ CIDADE _____ UF: _____

TEL.FIXO.: _____ TELEFONE CEL: _____

EMAIL: _____

Venho respeitosamente perante a comissão coordenadora requerer minha inscrição para o processo seletivo do curso de CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO – MAXILO – FACIAL

Nestes termos, Pede deferimento.

São Luís , de _____ de 2018

ANEXO III
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO CURRICULAR

	PONTUAÇÃO
Estágio Hospital (extra-curricular) Carga Horária mínima 150 Horas 10 pontos p/ estágio (Máximo de 20 pontos)	20
Monitoria concursada 05 pontos p/monitoria (Máximo de 10 pontos)	10
Monitoria voluntária 01 ponto p/monitoria (Máximo de 02 pontos)	2
Bolsa de pesquisa ou extensão (CNPQ, UFC, etc) 05 pontos p/bolsa (Máximo de 10 pontos)	10
Participação em cursos (extra-curriculares) Carga Horária mínima 20 horas 1 ponto p/curso (Máximo de 13 pontos)	13
Artigos publicados em periódicos científicos 2,5 pontos p/artigos (Máximo de 15 pontos)	15
Trabalhos apresentados em Congressos 01 ponto p/trabalho (Máximo de 20 pontos)	20
Cursos de Aperfeiçoamento ou Atualização Carga Horária mínima 150 horas 05 pontos por curso (Máximo de 10 pontos)	10

OBSERVAÇÕES GERAIS QUANTO À PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

- . Somente serão aceitas as atividades devidamente comprovadas através de cópias autênticas dos certificados, declarações, entregue no ato da matrícula.
- . Todo e qualquer documento somente será pontuado em um único item.
- . Os certificados somente serão aceitos se emitidos em papel timbrado da instituição, contendo carga horária e período, e assinado pelo Diretor da Instituição, ou pelo o responsável direto do estágio.
- . Resumos publicados em anais de Eventos Científicos não serão classificados como artigos.
- . Os cursos extracurriculares sem especificação de Carga Horária serão considerados menor de que 40 horas e não serão pontuados.
- . Os artigos publicados em periódicos científicos receberão a mesma pontuação tanto para revistas nacionais ou estrangeiras, sendo o candidato autor principal ou co-autor.



ANEXO IV
PROGRAMA DA ENTREVISTA

01. **ESTOMATOLOGIA/PATOLOGIA:** Semiotécnica, sinais vitais, cistos e tumores odontogênicos e não-odontogênicos. Deformidades dento-faciais.

02. **ANATOMIA:** Anatomia cabeça e pescoço.

03. **FARMACOLOGIA:** Analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos, ansiolíticos e anestésicos locais e princípios de anestesia geral.

04. **CIRURGIA ORAL MENOR:** Tratamentos de infecções da região maxilofacial, biópsias, tratamento cirúrgico de cistos e tumores odontogênicos, tratamento de comunicações bucosinusais e buconasais, manobras cirúrgicas fundamentais, planejamento em cirurgia; técnicas exodônticas, acidentes e complicações em cirurgia e anestesia; cirurgias de dentes inclusos, princípios de implantodontia, cirurgia pre-protética,

04. **CIRURGIA ORAL MAIOR:** Atendimento inicial ao politraumatizado (ATLS), Classificação e tratamento de fraturas no terço superior, médio e inferior da face, princípios de cirurgia ortognática, princípios de tratamentos clínicos e cirúrgicos das alterações na articulação temporo mandibular.

05. **BIOSSEGURANÇA EM CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL.**



ANEXO V
BIBLIOGRAFIA

- ANDRADE, ED – Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 2 ed - Artes Médicas, 2006ARAÚJO, A; Cirurgia Ortognática. Ed. Santos, 2000.
- ARNETT, G. W.; Mclaughlin, R. P. Planejamento facial e dentário para Ortodontistas e Cirurgiões Bucomaxilofaciais, São Paulo: Artes Médicas, 2004.
Atlas Colorido de Anatomia da Cabeça e Pescoço - 3a Edição Autor: Logan, Bari M. Editora: Artes Medicas, 2005
- ELLIS, E; Acessos Cirúrgicos ao Esqueleto Facial. Ed. Santos, 2006.
- FREITAS, R; Tratado de Cirurgia Bucomaxilofacial.Ed Santos, 2008.
- HUPP, Jr. ET. All, Cirurgia Oral e Maxilo Facial Conteporânea, Ed. Elsevier, 5a Ed. 2009.
- MADEIRA,M.C. Anatomia da Face, 7a ed., São Paulo: Sarvier, 2010.
- MALAMED, S.F. Manual deanesresia local. Rio de Janeiro, 5.ed, Rio de Janeiro: Elsevier. 2005.
- MACLAUGHLIN, A; Planejamento Facial e Dentário para Ortodontistas e Cirurgiões Bucomaxilofaciais. Ed Artes Medicas LTDA, 2004.
- MILORO, M. ET AL. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson. São Paulo: Santos, 2 ed., vol I e II, 2008.
- MISCH, C. Implantes Dentais Contemporâneos. Trad. 3a ed. Elsevier, 2008.
- NEVILLE, B.W. et All; Patologia Oral e Maxilo Facial. 3 Ed Guanabara Koogan, 2009.
- PETERSON, L. Jetall; Cirurgia Oral e Maxilo Facial Contemporâneo. Ed. Guanabara Koogan, 2008.
- WANNAMACHER, L.; FERREIRA, M.B.C. Farmacologia Clínica para Dentistas. 3a ed. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2007.

